



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 2644/2023

#### [ IMÓVEL ]

<b>Cadastro Imobiliário:</b>	<b>362174</b>	<b>Insc. Imobiliária:</b>	<b>01.03.042.0821.069</b>	<b>Unidade:</b>	<b>01.01</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>21.874</b>
Endereço:	RUA BENJAMIN CONSTANT						
Loteamento:		Quadra/Lote:	0/2				
Complemento:	APTO-202 / BL-B						
Bairro:	IMIGRANTES	Cidade:	Timbó - SC				
OBS:							

#### [ CONTRIBUINTE ]

<b>Nome/Razão:</b>	OSWALDO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES DE SOUSA					4061527
CNPJ/CPF:	046.669.761-91					
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 604					
Bairro:	IMIGRANTES	CEP:	89.120-000		Cidade:	Timbó - SC

#### [ FINALIDADE ]

**REGULARIDADE FISCAL POR IMOVEL- PORTAL**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Prediais Territorial Urbano (IPTU) apurados na forma da Lei Municipal e demais regulamentações pertinentes.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

**Validade: 60 dias a partir da data de emissão.**

**Emitido em: 13/02/2023 às 10:54:24**

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o imóvel acima citado.**